

ATA Nº 12

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 07/06/2024

Aos sete dias no mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), a qual tinha como pauta a discussão sobre a implantação de programa para atendimento aos agressores de violência contra a mulher. Foram convidados para participar da reunião representantes de todos os setores/instituições que atendem direta ou indiretamente a demanda. Estavam presentes representantes do CMDM, do Conselho da Comunidade, do Poder Executivo, do Ministério Público, da Vara Criminal, da Unifateb, da OAB/PR, da Polícia Militar e das Secretarias Municipais (Assistência Social; Cultura Esporte e Recreação; Administração; Saúde; Trabalho e Indústria Convencional; Geral de Gabinete). Finalizando os assuntos definidos na programação e não tendo mais nada a tratar, eu Flávia Bueno da Luz lavrei a presente ata, que se aprovado, seguirá assinada por mim e pelo/as demais presentes. A reunião iniciou com Bruna Luana Souza Javorski (Presidente do CMDM) dando às boas vindas aos presentes e solicitando que todos/as se apresentassem. Na sequência, a palavra foi repassada para Rita Mara de Paula Araujo ((Vice-prefeita), a qual destacou a importância da reunião, com a representatividade de todos os Poderes articulados no planejamento de políticas públicas voltadas às mulheres. A Vice-prefeita destacou ainda o projeto de implantação de uma Delegacia Cidadã (tipo II) no município, a qual, dentre outros serviços especializados, garantirá melhor atendimento à mulher vítima de violência, bem como, destacou a implantação da Guarda Municipal, que contará também com atendimento da Patrulha Maria da Penha, aliando-se ao trabalho da Polícia Militar. Dando continuidade à pauta, Bruna contextualizou como a proposta de atendimento aos agressores de violência contra a mulher surgiu e também quais tratativas já haviam sido realizadas até o momento, informando que já há interesse/disponibilidade por parte dos envolvidos, sendo necessária apenas a formalização e planejamento para implantação do programa. Assim, Bruna e a Soldado Mainardes apresentaram uma proposta de execução do programa, com sugestões de fluxo, temas a serem trabalhados e formato dos encontros. As participantes Lilian

Asakura e Elisangela Sales Pucka (Conselho da Comunidade) também apresentaram um guia prático que poderá nortear o trabalho. Neste sentido, as demais pessoas presentes também apresentaram contribuições para a formatação do programa e ressaltaram a sua importância social e pedagógica no combate à cultura do machismo e na redução a curto e longo prazo dos índices de violência contra a mulher. Definiu-se que os encontros serão realizados na sede da OAB/PR Subseção Telêmaco Borba, que possivelmente acontecerão em 08 encontros, no período noturno, com disponibilidade de 02 turmas por semana e os encaminhamentos acontecerão através do Conselho da Comunidade. Dr. Pedro Toiari de Mattos Esterce (Juiz da Vara Criminal) e a Dra. Cíntia Oliveira Domingo Trancoso de Souza (Promotora da 2ª Promotoria de Justiça) destacaram que poderão ser encaminhados para o programa homens com condeção por violência doméstica, ou ainda, a mulher poderá solicitar apenas esta medida protetiva para o agressor, sem a necessidade de representá-lo. Para o desenvolvimento dos encontros, destacou-se a necessidade de participação dos profissionais de todas as instituições/serviços, conforme relação com os temas. Discutiu-se a necessidade de que os encontros abordem questões mais amplas, como acesso do homem aos serviços, autocuidado e cidadania, visando ampliar a visão para além do contexto da violência. A representante da Unifateb colocou a instituição de ensino à disposição para receber a demanda nos seus serviços, especialmente na Clínica de Psicologia. Por fim, definiu-se que as instituições/serviços terão até o dia 14/06/2024 para indicar profissionais e a partir disso será agendada nova reunião para definição da metodologia dos encontros. Definiu-se também que o CMDM ficará responsável pela elaboração da parte documental do programa e o Ministério Público irá instaurar Procedimento Administrativo, com a finalidade de formalizar as tratativas e garantir que o programa tenha continuidade. Finalizando os assuntos definidos na programação e não tendo mais nada a tratar, eu Flávia Bueno da Luz lavrei a presente ata, que se aprovado, seguirá assinada por mim e pelo/as demais presentes.